



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300043413

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200470589

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MARACANAU

Local

20 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841318 em 21/07/2022 da Empresa VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865623000101 e protocolo 221056432 - 21/07/2022. Autenticação: 81C2668CFDD64B8E6A12DC2ACE8A4BD1FC839C92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.643-2 e o código de segurança yE6O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/105.643-2	CEE2200470589	20/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
301.755.468-60	Ivan Torregrosa Hong	20/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841318 em 21/07/2022 da Empresa VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865623000101 e protocolo 221056432 - 21/07/2022. Autenticação: 81C2668CFDD64B8E6A12DC2ACE8A4BD1FC839C92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.643-2 e o código de segurança yE6O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

NIRE 23300043413
CNPJ/ME nº 35.865.623/0001-01

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 19 do mês de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Ventos de Santa Justina Energias Renováveis S.A., com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 283, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61939-906. ("**Companhia**").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, face ao comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**").
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrossa Hong e secretariados pelo Sr. Eugenio Pacelli Mendonça Dupin.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) A celebração de "*Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº [●]*", a ser firmado com o Banco do Brasil S.A. instituição financeira com escritório no Distrito Federal, no ST Q SAUN Setor de Autarquias Norte, na Quadra 05, Lote Bloco B – Torres I, II e III, s/n, 1, andar 1 a 16, sala 101 a 1601, Asa Norte, CEP 70.040-912, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91 ("**Banco do Brasil**" e "**Contrato de Financiamento**", respectivamente), para a concessão de crédito no valor total fixo até o limite de R\$ 194.174.850,13 (cento e noventa e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos), a ser provido com recursos do FDNE, limitado a 60% (sessenta) do valor dos itens financiáveis do Projeto (conforme definido no Contrato de Financiamento), conforme aprovados pela SUDENE, mediante a Resolução SUDENE nº 712 de 27 de maio de 2022 ("**Financiamento**");
 - (ii) A prestação de garantias no âmbito do Contrato de Financiamento, por meio da celebração **(1)** do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças*" entre a Companhia, o Banco do Brasil e o Banco Citibank S.A., pelo qual será constituída a cessão fiduciária pela Companhia de determinados direitos dos quais é titular em favor do Banco do Brasil, conforme descritos no Contrato de Cessão Fiduciária ("**Cessão Fiduciária**"); e **(2)** do "*Contrato de Penhor de Aerogeradores e Outras Avenças*" entre a Companhia e o Banco do Brasil ("**Contrato de Penhor de Aerogeradores**"), pelo



qual será constituído penhor sobre os aerogeradores relativos ao Projeto (conforme definido no Contrato de Financiamento) ("**Penhor de Aerogeradores**"), ambos nos termos e condições a serem aprovados pelo Banco do Brasil;

(iii) A interveniência no "*Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças*" a ser celebrado entre o Banco do Brasil e os acionistas da Companhia, pelo qual será constituído penhor sobre a totalidade das ações e de quaisquer outros valores mobiliários representativos do capital social da Companhia, atual e futuramente detidos por seus acionistas ("**Contrato de Penhor de Ações**"), nos termos e condições a serem aprovados pelo Banco do Brasil;

(iv) A autorização expressa para os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização do Contrato de Financiamento; e

(v) A ratificação dos atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram:

(i) Aprovar a celebração pela Companhia do Contrato de Financiamento;

(ii) A prestação de garantias no âmbito do Contrato de Financiamento, por meio da celebração **(1)** do Contrato de Cessão Fiduciária, pelo qual será constituída a Cessão Fiduciária; e **(2)** do Contrato de Penhor de Aerogeradores, pelo qual será constituído o Penhor de Aerogeradores, ambos nos termos e condições a serem aprovados pelo Banco do Brasil;

(iii) A interveniência no Contrato de Penhor de Ações, nos termos e condições a serem aprovados pelo Banco do Brasil;

(iv) Autorizar expressamente os diretores e/ou representantes legais da Companhia, seus Diretores, Conselheiros, bem como e procuradores bastante constituídos a, conforme aplicável, praticarem, todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas ao Contrato de Financiamento, incluindo: **(a)** a formalização, efetivação e negociação dos termos e condições relacionados às deliberações ora aprovadas para o Financiamento, estando a Companhia autorizada a celebrar todos e quaisquer atas, livros, procurações, notificações, comunicações, documentos, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos e anexos relacionados ao Financiamento, inclusive, mas não se limitando, celebrar o Contrato de Financiamento e eventuais aditamentos; **(b)** a formalização e efetivação da contratação e remuneração do Banco do Brasil, dos assessores legais, e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação do Financiamento, podendo, para tanto, negociar, fixar remuneração e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; **(c)** o estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações aqui previstas; e



(v) Ratificar os atos já praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada de forma digital por todos os presentes. Maracanaú/CE, 19 de julho de 2022. Presidente da Mesa: Ivan Hong; Secretário: Eugenio Dupin. Acionistas: CDV HOLDING S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.162.519/0001-89, e MERCURY RENEW PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.540.192/0001-64.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Ivan Torregrosa Hong
Presidente

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin
Secretário

Acionistas:

CDV HOLDING S.A.

Rep. por Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, Diretor Presidente – CPF/ME 486.116.706-04 e Sérgio Armando Benevides Filho, Diretor sem designação específica – CPF/ME 492.446.203-91

MERCURY RENEW PARTICIPACOES S.A

Rep. por Pedro Cunha Fiuza – Diretor- CPF/ME 618.346.373-68 e Luciano Jun Fujii, Diretor - CPF/ME 226.405.818-80



VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

NIRE 23300043413
 CNPJ/ME nº 35.865.623/0001-01

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL.
<p>CDV HOLDING S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 414, Distrito Industrial, CEP 61.939-906, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.162.519/0001-89, neste ato representada por seus Diretores, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, inscrito no CPF/ME sob o nº 486.116.706-04 e Sergio Armando Benevides Filho, inscrito no CPF/ME sob o nº 492.446.203-91.</p>	56.000.000
<p>MERCURY RENEW PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, Conj. 304, CEP: 01.452-000, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.540.192/0001-64 neste ato representada por seus Diretores, Pedro Cunha Fiuza, inscrito no CPF/ME sob o nº 618.346.373-68 e Luciano Jun Fuji, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.405.818-80.</p>	14.000.000
TOTAL:	70.000.000



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841318 em 21/07/2022 da Empresa VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865623000101 e protocolo 221056432 - 21/07/2022. Autenticação: 81C2668CFDD64B8E6A12DC2ACE8A4BD1FC839C92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.643-2 e o código de segurança yE6O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/105.643-2	CEE2200470589	20/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	20/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

301.755.468-60	Ivan Torregrosa Hong	20/07/2022
----------------	----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

226.405.818-80	LUCIANO JUN FUJII	20/07/2022
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

618.346.373-68	Pedro Cunha Fiuza	20/07/2022
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

492.446.203-91	SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO	20/07/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841318 em 21/07/2022 da Empresa VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865623000101 e protocolo 221056432 - 21/07/2022. Autenticação: 81C2668CFDD64B8E6A12DC2ACE8A4BD1FC839C92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.643-2 e o código de segurança yE6O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL











Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., de CNPJ 35.865.623/0001-01 e protocolado sob o número 22/105.643-2 em 21/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5841318, em 21/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
301.755.468-60	Ivan Torregrosa Hong	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.446.203-91	SERGIO ARMANDO BENEVIDES FILHO	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
301.755.468-60	Ivan Torregrosa Hong	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
618.346.373-68	Pedro Cunha Fiuza	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
226.405.818-80	LUCIANO JUN FUJII	20/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/07/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/105.643-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2022, às 13:12.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/105.643-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841318 em 21/07/2022 da Empresa VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865623000101 e protocolo 221056432 - 21/07/2022. Autenticação: 81C2668CFDD64B8E6A12DC2ACE8A4BD1FC839C92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.643-2 e o código de segurança yE6O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 21 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5841318 em 21/07/2022 da Empresa VENTOS DE SANTA JUSTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 35865623000101 e protocolo 221056432 - 21/07/2022. Autenticação: 81C2668CFDD64B8E6A12DC2ACE8A4BD1FC839C92. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/105.643-2 e o código de segurança yE6O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10